

1 **ATA DE CONTINUIDADE DA CONCORRENCIA Nº 21/2024 – Contratação de empresa**
2 **especializada para realização de ações previstas no Projeto Navegando pelo Paraíba**
3 **do Sul – Parte I.** Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, às 14 horas,
4 ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO
5 DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida
6 Luiz Dias Martins, 73, loja: 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245 - Edifício
7 Alpha Center, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Viviana
8 Morgado da Silva – Presidente, Gabriel de Paiva Agostinho - Membro e Jéssica Freitas da
9 Silva - Membro – Considerando a Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018
10 e a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, não sendo
11 registrado o comparecimento de nenhuma empresa participante. Dando seguimento, foi
12 aberto o ENVELOPE III – HABILITAÇÃO da empresa Scientia Vitae Consultoria e Assessoria
13 Ambiental Ltda, CNPJ: 09.352.764/0001-10, com valor global de R\$ 681.623,50 (seiscentos
14 e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), que foi declarada
15 habilitada e vencedora do certame. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às
16 14h:25min.

17

18

Gabriel de Paiva Agostinho
Comissão de Julgamento

Viviana Morgado da Silva
Presidente – Comissão de Julgamento

Jéssica Freitas da Silva
Comissão de Julgamento